

RECEBIMENTO DE RECURSO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, nos termos do art. 45, inciso II, alínea "b" da Lei 12.462/2011, torna público que a **RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA** impetrou Recurso Administrativo contra o resultado do julgamento **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO 003/2023**, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para os interessados apresentarem contrarrazões ao recurso, disponibilizado no endereço eletrônico www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11/08/2023.

Erick Moreira de Aguiar
Presidente da CPL



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800300035003300340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

